

**Instalação Completa**[FIPSUSEP 2.2](#)**Atualização do FIPSUSEP****(02/01/2019)**[FIPSUSEP C326- B320](#)**Manual de Preenchimento**Citado na [Circular SUSEP nº 517/2015](#)

- [Cartilha Explicativa do Programa FIP/SUSEP](#) (para as empresas resseguradoras, corretoras de resseguros e autorreguladoras - novembro 2016)
- [Manual de Preenchimento FIP/SUSEP \(janeiro/2019\)](#)

**Alterações do FipSusep 2.2 - Compilação 326 Base 320**

Alteração na nomenclatura dos ramos 06-28 e 06-23

Coordenação de Sistemas Internos  
SUSEP

Transmissão do FIP 2019		
Seguradoras, EAPP, Capitalização e Corr. de Resseguro		
Mês de referência	FIP data limite	FIP estatístico* data limite
Dezembro 2018	21/jan	07/mar
janeiro	28/fev	07/mar
fevereiro	20/mar	27/mar
Março	22/abr	29/abr
Abril	20/mai	27/mai
Maio	21/jun	28/jun
Junho	22/jul	09/set
Julho	02/set	09/set
Agosto	20/set	27/set
Setembro	21/out	29/out
Outubro	21/nov	28/nov
Novembro	20/dez	27/dez

Transmissão do FIP 2019		
- Resseguradoras -		
Mês de referência	FIP data limite	FIP estatístico* data limite
Outubro 2018	20/dez/2018	07/mar
Novembro 2018	21/jan	07/mar
Dezembro 2018	28/fev	07/mar
Janeiro	20/mar	27/mai
Fevereiro	22/abr	27/mai
Março	20/mai	27/mai
Abril	21/jun	09/set
Maior	22/jul	09/set
Junho	02/set	09/set
Julho	20/set	28/nov
Agosto	31/out	28/nov
Setembro	21/nov	28/nov
Outubro	20/dez	09/mar/2020

## ATENÇÃO

Conforme Manual de Preenchimento do FIP divulgado hoje (03/07/2017), os Quadros Estatísticos das datas-base de junho e dezembro poderão ser enviados até 7 dias depois do prazo de recarga do FIP desses meses de referência. Tal prazo de recarga, de acordo com a Circ. Susep 517/2015, está atrelado à publicação das Demonstrações Financeiras (ou seu envio à Susep, em se tratando do mês de junho).

Isto significa que, para as datas-base de junho e dezembro, as supervisionadas estão dispensadas de enviar os Quadros Estatísticos em julho e janeiro, respectivamente, como acontecia até agora. Para os demais quadros (não Estatísticos), a dinâmica de envio não foi alterada.

Veja o exemplo abaixo, relativo à data-base de junho/2017:

- Como funcionava até agora:
  - 20/07/2017 – Envio do FIP
  - 27/07/2017 – Envio dos Quadros Estatísticos
  - 31/08/2017 – Envio das Demonstrações Financeiras e recarga do FIP (junto com o envio da data-base de julho)
  - 08/09/2017 (1º dia útil após o dia 7 de setembro) – Recarga dos Quadros Estatísticos (junto com o envio da data-base de julho)
- Como será daqui para frente:
  - 20/07/2017 – Envio do FIP
  - 31/08/2017 – Envio das Demonstrações Financeiras e recarga do FIP (junto com o envio da data-base de julho)
  - 08/09/2017 (1º dia útil após o dia 7 de setembro) – Envio dos Quadros Estatísticos (junto com o envio da data-base de julho)